



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 27 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Aviso De Licitação Pregão 10/2021-SRP- Eletrônico-** Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais penso e correlatos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibirapitanga.
- **Edital N° 005/2021-** Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021, na forma do art. 9, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Setor de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2021-SRP – ELETRÔNICO

O Município de Ibirapitanga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº.10/2021, “Eletrônico”, objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais penso e correlatos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibirapitanga. Tipo Menor Preço por Grupo/Lote. Leis: 10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 28/05/2021 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 10/06/2021 às 9:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. Ibirapitanga: 27/05/2021. Junilson Batista Gomes – Prefeito - José Wildes Azevedo Santos - Pregoeiro

Edital



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernopovo.ct@gmail.com



EDITAL Nº 005/2021

Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021, na forma do art. 9, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Artigo 9º, § 4, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 27 de maio do corrente ano, na Plenária da Câmara de Vereadores de Ibirapitanga, situada na Praça Ivan Lima, Centro, Ibirapitanga – BA, a **Audiência Pública** com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara de Vereadores deste município, às 09h00min.

§ 2º. Ficam convidados a Comissão de Orçamentos e Contas e seus pares da Câmara de Vereadores, Secretários Municipais e um Representante das entidades de Classe da Sociedade Civil Organizada, para se fazerem presente à referida audiência, na forma do o Artigo 9º, § 4, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

§3º. Através de videoconferência pelo facebook - <https://www.prefeituradeibirapitanga.com.br> e instagram - @prefeituradeibirapitanga, para acesso de qualquer munícipe que queira participar;

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 20 de maio de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

Errata: Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021, na forma do art. 9, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências, onde se lê: No **Art. 1º - Fica marcada para o dia 27 de maio do corrente ano**, lê-se agora: **Art. 1º - Fica marcada para o dia 31 de maio do corrente ano.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br